



LEI Nº 487

(23 de dezembro de 1969)

Dispõe s/ ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Franco da Rocha aprova, e eu DONALD SAVAZONI, na qualidade de Prefeito Municipal de Franco da Rocha, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), destinada a ocorrer ao pagamento de energia elétrica, ao Sr. José Bueno Barbosa, enquanto a municipalidade estiver utilizando água do referido cidadão, para a Escola da Vila São Benedito.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos da anulação da verba - 34-4.1.3.0.94 -1- Aquisição de utensílios de uso permanente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, em 23 de dezembro de 1969.

DONALD SAVAZONI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, em 23 de dezembro de 1969.

CEVERO OLIVEIRA MORAES  
Diretor Administrativo